



Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2012

Biossegurança para Laboratório de Saúde Pública

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/Fiocruz, em parceria com a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS por intermédio da Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública - CGLAB do Ministério da Saúde tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de TUTORES do Curso de Especialização em Biossegurança para Laboratório de Saúde Pública, na modalidade a distância.

1. DO OBJETO

Selecionar 3 tutores e 3 suplentes para atuarem no Curso de Especialização em Biossegurança para Laboratório de Saúde Pública, com carga horária de 460 horas e duração de 12 meses. O curso tem como objetivo a estruturação e execução de curso de formação, em nível de *Especialização*, na área de Biossegurança aplicada a laboratório, **na modalidade à distância**, destinado à profissionais de nível superior vinculados a laboratórios de saúde pública e instituições públicas de saúde, da esfera Estadual, Federal e Municipal, que coordenem, gerenciem ou mantenham redes de laboratórios.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de nível superior com comprovada experiência na área de Biossegurança, Saúde Pública ou áreas afins e que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1 Possuir graduação (bacharelado) nas áreas de saúde;
- 2.2 Possuir experiência docente em graduação ou pós-graduação, preferencialmente na modalidade à distância;
- 2.3 Disponibilidade de acesso fácil a recursos ágeis de conectividade a internet e editor de textos e ter habilidade suficiente para utilizá-los (“www”, “Skype” ou MSN ou Googletalk, e-mail, fórum, “chat” e afins);
- 2.4 Disponibilidade mínima de 20 horas semanais, com plantão de 4 horas presenciais para o exercício da tutoria;
- 2.5 ter disponibilidade para participar de formação inicial obrigatória de 40 horas no período de 4 a 8 de março de 2013 e para viajar dentro do território nacional em função dos encontros presenciais que acontecerão ao longo do curso;
- 2.6 Possuir preferencialmente experiência na área de Biossegurança e/ou saúde Pública;
- 2.7 Residir preferencialmente na região metropolitana do Rio de Janeiro.

Obs.: Para o plantão presencial o tutor informará aos alunos o dia da semana e o horário (4 horas) em que estará de plantão para atendimento, bem como o nº de telefone de contato.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1.1** Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida, preferencialmente por **SEDEX** ou **CARTA REGISTRADA**, para o endereço abaixo, no período de **22 de novembro a 22 de dezembro de 2012**, impreterivelmente

EAD / ENSP / FIOCRUZ

Curso de Especialização em Biossegurança para Laboratório de Saúde Pública

Processo Seletivo para **TUTORES**

CEP 21040-970 - Caixa Postal 35519

- 3.1.2** Para comprovar a postagem no prazo determinado, os Correios devem carimbar a correspondência com a data de postagem. Caso a agência não carimbe o envelope o candidato deverá requerer aos Correios, o Recibo de Postagem (fornecido gratuitamente nas agências dos Correios), e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e no caso de não haver carimbo de postagem com data somente lacrá-lo após incluir o recibo de postagem junto com os demais documentos.
- 3.1.3** A data do carimbo ou do Recibo de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.
- 3.1.4** A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas na Fiocruz em até 15 (quinze) dias após a data final do prazo de postagem.

3.2 DA INSCRIÇÃO ON-LINE

- 3.2.1** Cada candidato também deverá efetivar seu **pedido de inscrição via internet**, no mesmo período de envio da documentação, ou seja, de **22 de novembro a 22 de dezembro de 2012**, por meio do preenchimento da **ficha de inscrição** disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/266>

- 3.2.2** O candidato deverá ter em mãos todos os documentos necessários antes de realizar a inscrição on-line e preencher a ficha de inscrição com a máxima atenção estando ciente de que as informações não podem ser cadastradas incorretamente principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e e-mail.
- 3.2.3** A mensagem **“Pedido de inscrição realizado com sucesso”** deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório.
- 3.2.4** O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.

OBS: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

- 3.2.5** É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.
- 3.2.6** A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.2.7** O candidato que já possuir cadastro na EAD/ENSP ao digitar o CPF o sistema solicitará apenas a confirmação da data de nascimento, identidade e nome da mãe.
- 3.2.8** No caso do subitem anterior, se ao digitar os dados de confirmação surgir mensagem de erro, significa que o cadastro foi realizado de forma incorreta da 1ª vez. Neste caso o candidato deve solicitar atualização dos dados através do endereço eletrônico (e-mail) pseletivo@ead.fiocruz.br.
- 3.2.9** Se o candidato não possuir cadastro, abrirá diretamente na ficha cadastral e o preenchimento deverá ser feito com a máxima atenção e cautela, pois avançando em cada uma das três fichas não será possível retornar para corrigir.
- 3.2.10** Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas.
- 3.2.11** O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento).
- 3.2.12** É imprescindível preencher na ficha de inscrição on-line os dados do endereço postal atualizado e completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação postal e o recebimento do material didático do curso.
- 3.2.13** Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação.
- 3.2.14** O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar freqüentemente.
- 3.2.15** Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex: 999999999) principalmente o CPF.
- 3.2.16** Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- 3.2.17** O candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição no cadastro obtido pela internet deverá apresentar conjuntamente a autenticidade do comprovante que deverá também ser extraída via internet.
- 3.2.18** Documentos que comprovam a inscrição do contribuinte no cadastro CPF: Carteira de identidade, Carteira nacional de habilitação, Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira de identidade profissional e carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos, desde que conste neles o número de inscrição no CPF; Comprovante de inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à

Receita Federal com a autenticidade confirmada (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); e Comprovante de inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na internet e com o comprovante de autenticidade obtido no mesmo endereço eletrônico.

3.2.19 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD-ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

3.2.20 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

OBS.: O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos de inscrição – postagem dos documentos exigidos e inscrição on-line, desde que os documentos tenham sido regularmente recebidos nesta Fiocruz e a inscrição *on-line* tenha sido bem sucedida e ambos efetuados rigorosamente dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Antes de efetuar a postagem da documentação e o pedido de inscrição on-line, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE em que conste o campo NATURALIDADE (portanto não será aceita a CNH), com frente e verso autenticados;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso (não será aceita foto escaneada);
- d) Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- e) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);
- f) Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica, quando houver;
- g) *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

OBS.: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

- h) Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase na atuação como docente e na experiência em Biossegurança, Saúde Pública ou áreas afins, no máximo, em duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

- i) Carta de Intenção do Candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 500 palavras, e manifestando a disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão de 4 horas semanais;
- j) Recibo de Postagem, emitida pela ECT (Correios), caso o envelope não tenha o carimbo de postagem.

Observações:

- A documentação apresentada pelos candidatos somente poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede desta EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 318, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, mediante prévio agendamento e no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. Após este período os documentos serão destruídos.
- Não será cobrada taxa de inscrição.
- As fotocópias de documentos comprobatórios poderão ser autenticadas por funcionário público desde que este esteja devidamente identificado com nome, matrícula, cargo e instituição, legíveis.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será efetuado em **02 (duas) etapas** visando selecionar 06 candidatos para ocupar **03 vagas de tutores titulares** e compor um banco de 03 suplentes:

4.1 Na PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO, por nota de corte, serão selecionados 06 candidatos e consistirá na verificação do atendimento objetivo às exigências editalícias, análise dos documentos apresentados e do perfil acadêmico e profissional do candidato, efetuados por uma Banca de Seleção composta por três membros, sendo dois designados pela Coordenação do Curso e um representante designado pela EAD/ENSP/Fiocruz.

4.1.1 A relação em ordem de alfabética dos 06 candidatos selecionados para a 2ª etapa, será divulgada a partir do dia **4 de fevereiro de 2013** no portal www.ead.fiocruz.br.

4.2 Na SEGUNDA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, serão selecionados em ordem de classificação os 03 candidatos titulares e 3 suplentes, e consistirá na participação dos candidatos na Oficina de Formação Inicial de Tutores, a ser realizada na cidade de Rio de Janeiro, pelo período de uma semana em tempo integral, com 40 horas, estimada para acontecer de 4 a 8 de março de 2013. A classificação será de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas.

4.2.1 Detalhes mais específicos do local e das atividades serão informados quando os candidatos selecionados na 1ª etapa forem convocados para esta 2ª etapa.

4.2.2 As despesas correspondentes ao transporte, hospedagem e alimentação necessárias para a permanência dos 06 candidatos selecionados na 1ª etapa no período da Oficina de Formação (2ª etapa) na cidade do Rio de Janeiro serão custeadas pelos próprios candidatos.

4.2.3 O desempate nesta 2ª etapa se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação Inicial de Tutores
- Maior idade.

4.2.4 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação Inicial de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 80% desta.

4.2.5 A relação em ordem de classificação dos candidatos selecionados para as vagas de tutores e para as de suplência será divulgada a partir do dia 13 de março de 2013 no portal www.ead.fiocruz.br bem como data, hora e local da realização do primeiro encontro presencial do curso.

OBS.: Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados para atuarem como Tutores de acordo com a respectiva ordem de classificação, e diante da vacância dentre os candidatos titulares ou da abertura de novas turmas.

5. DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E DA ATUAÇÃO DOS TUTORES

5.1 DA FORMAÇÃO

A Oficina de Formação Inicial de Tutores (2ª Etapa) tem por objetivo que os candidatos conheçam:

5.1.1 A concepção e metodologia de execução do Curso, os níveis e sujeitos da gestão e as estratégias de execução descentralizada;

5.1.2 O Material Didático, seus conteúdos, atividades e sistema de avaliação do processo ensino - aprendizagem, com base nas Unidades de Aprendizagem;

5.1.3 O processo de Gestão Acadêmica e o Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado como mediação tecnológica;

OBS.: Cumpridas as exigências, os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD.

5.2 DA ATUAÇÃO

5.2.1 Os Tutores selecionados atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Coordenadores de Aprendizagem indicados pelo EAD/ENSP/Fiocruz;

5.2.2 Cada Tutor acompanhará com base no material didático específico do curso e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz até 20 (vinte) alunos, por meio da plataforma de ensino, telefone ou fax, utilizando para isso no mínimo 20 horas por semana com a realização de um plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais;

5.2.3 Os Tutores deverão participar obrigatoriamente dos três encontros presenciais de 40 horas cada um (05 dias), previstos inicialmente para serem realizados na cidade de Brasília;

5.2.4 Os candidatos selecionados para as vagas de tutores neste processo seletivo poderão exercer a tutoria nas próximas versões do curso.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), **durante 12 (doze) meses**, podendo ser renovada pelo mesmo período a cada versão do curso, compreendendo para tanto, o período de duração do curso, prorrogação deste prazo em função de alguma demanda específica de algum aluno e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 7.1 A EAD/ENSP/Fiocruz e as instituições parceiras, por meio da Banca Examinadora e de Seleção, responsabilizar-se-ão pela divulgação por meio eletrônico, no site: www.ead.fiocruz.br dos resultados da 1ª Etapa (subitem 4.1.1) deste processo seletivo para tutores.
- 7.2 A EAD/ENSP/Fiocruz será responsável pela divulgação da relação final de candidatos CLASSIFICADOS após o Curso de Formação Inicial de Tutores - 2ª etapa (subitem 4.2.5), no mesmo Portal.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.
- 8.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de **e-mail** para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), identificando e especificando o curso para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 8.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico www.ead.fiocruz.br. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.
- 8.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 8.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas nesse Edital.
- 9.2 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico www.ead.fiocruz.br.
- 9.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.
- 9.4 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.
- 9.5 A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

10. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico (e.mail) pseletivo@ead.fiocruz.br da Unidade de Processo Seletivo da Coordenação de Educação a Distância da ENSP.

Coordenação do Curso de Biossegurança em Laboratório de Saúde Pública